ATA Nº. 05/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 21/07/2015

HORÁRIO: 09:30 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Ailime Dóros dos Passos Flório (Secretaria de Saúde)

Clarice Portella de Lima (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Danielle Haack da Costa (SEINFRA)

Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

1.1.2. Organizações Não Governamentais:

Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club de SFS)

Riolando Cunha Junior (Paróquia Nossa Senhora da Graça)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Organizações Governamentais:

Fernanda Truppel Schmidt (SEINFRA)

1.2.2. Organizações Não Governamentais:

Jociel Pereira Ramos (Associação Saber Viver- ASAVI)

Sidnei Santos Maia (Rotary Club de SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:34 horas e término às 10:48 horas, com a presença dos Conselheiros, convidados e Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

3.2. Documentos expedidos e recebidos;

3.3. Plano de Ação – COMDE;

3.4. Aprovação da Cartilha do COMDE/SFS;

3.5. Assuntos Diversos.

---

4. APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada, sem nenhuma ressalva, a Ata nº. 04/2015, do dia 23 de junho de 2015, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE.

---

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.1.1. Parecer nº 288/2015 – Assessoria Jurídica: informando da análise e aprovação do Regimento Interno atendendo à normatização afeita ao tema;

5.1.2. Ofício nº. 0176/2015 Câmara de Vereadores: informando que conforme solicitado através de e-mail, a Sra. Rosana, presidente deste Conselho, poderá fazer uso da palavra na Sessão Ordinária do dia 14 de julho, às 19:00 horas para tratar sobre o COMDE/SFS.

5.2. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.2.1. Of. 024/2015 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a confecção de 30 (trinta) adesivos para que sejam distribuídos nas empresas que destinam vagas às pessoas com deficiência;

5.2.2. Of. 025/2015 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.3. Of. 026/2015 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária Municipal de Educação e Cultura, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.4. Of. 027/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário Municipal de Saúde, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.5. Of. 028/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Gilberto de Moura, DEMTRAN, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.6. Of. 029/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o IPHAN, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.7. Of. 030/2015 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Adriane Cristina Maia de Lima, Coordenadora do SINE, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.8. Of. 031/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Luiz Roberto de Oliveira, prefeito municipal, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.9. Of. 032/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Norberto Sganzerla, Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Integração, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.10. Of. 033/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Paulo Olivet, Secretário de Desenvolvimento Econômico, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.11. Of. 034/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Joel Leal dos Santos Junior, presidente da Câmara de Vereadores de SFS, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.12. Of. 035/2015 – SE/COMDE: encaminhado para o Diretor do Foro, Dr. Gustavo Schwingel, envio do Relatório Final da "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul";

5.2.13. E-mail Câmara de Vereadores: apresentação do COMDE em sessão ordinária do dia 14 de julho de 2015;

5.2.14. E-mail Câmara de Vereadores: cancelamento da explanação do COMDE na sessão ordinária do dia 14 de julho de 2015.

5.3. RESOLUÇÕES:

5.3.1. Resolução 010, de 23 de junho de 2015: Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PLANO DE AÇÃO DO COMDE

Feita a leitura do Plano de Ação do COMDE para verificar sua execução, foi constatado:

a) Elaboração do Regimento Interno: está em processo de emissão de Decreto Municipal;

b) Articular com os diversos órgãos do município para o desenvolvimento de ações específicas nas respectivas áreas de atuação: foi dado início através dos ofícios solicitados para elaboração da apresentação feita na Conferência Municipal e deve ser constante;

c) Elaboração de Cartilha do COMDE: em fase de realização;

d) Diagnóstico da pessoa com deficiência no município: solicitado através de ofício para a Secretaria de Saúde que ainda não enviou resposta e à Secretaria de Educação que a Conselheira Auricélia ficou de trazer nesta reunião, porém não compareceu;

e) Realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: realizada e entregue o Relatório Final ao CONEDE;

f) Palestras sobre orientações na área da pessoa com deficiência nas escolas: estão sendo feitas pela presidente do Conselho, através da Secretaria Municipal de Educação, para as professora e em outubro e novembro acontecerão novamente. A presidente sugeriu que poderiam ser feitas palestras, através da APAE, utilizando os seus profissionais. A Conselheira Ailime aproveitou para informar que haverá uma capacitação pela Saúde, de 03 (três) dias, em outubro (com data ainda a definir, aguardando o Curso da APAE para não coincidir as datas), porém somente haverá uma vaga para o Conselho, acontecerão oficinas sobre cada deficiência e uma específica para ostomia, neste dia haverá ações para elaboração do diagnóstico;

g) Curso de libras, convidando um representante de cada setor: a Conselheira e Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Clarice, informou que devido o custo ser muito elevado, do curso apresentado à Secretaria, podendo ser a contratação até 8.000,00 (oito mil reais) e as professoras não podem possuir vínculo com o município não foi possível essa contratação. A presidente disse que verificará a possibilidade de outra professora e sugeriu a que leciona na Escola Felipe Schmidt que é estadual, logo, não possui vínculo com o

município, faltando apenas verificar o valor que será cobrado pelo curso, conversará com ela e trará a resposta na próxima reunião;

h) Capacitações contínuas: ocorreu na palestra da Conferência, mas precisam ser estas permanentes e em diversos temas de abrangência.

O Conselho ficou contente, devido a sua brevidade de estruturação, já conseguir alcançar a maioria dos objetivos que esperavam para o ano inteiro. Logo a presidente trouxe sugestões para serem acrescidas ao plano de ação. Aprovada a criação de comissão para reelaboração desse plano, formada pelos Conselheiros: Alessandra, Fernanda, Riolando e Rosana e que esta se reúna no dia 31 de julho, às 09:00 horas, nesta sala.

6.2. APROVAÇÃO DA CARTILHA DO COMDE/SFS

A presidente trouxe a Cartilha para aprovação do Conselho, porém por ser muito extensa foi deliberada a criação de Comissão para análise e parecer, ficando assim constituída: Ailime, Rosana e Danielle. Aprovada a reunião da comissão para o dia 29 de julho (quarta-feira), às 09:00 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social.

---

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DOS CONSELHEIROS:

7.1.1. José Carlos Dias - ACISF

E-mail ACISF: Justificativa de ausência do Conselheiro por motivo de viagem;

7.1.2. Sueli Carolina Ribeiro Luz e Jessica S. Peres da Luz – Sec. de Desenvolvimento Econômico

E-mail Secretaria de Desenvolvimento Econômico: justificativa de ausência, da Conselheira Sueli por estar de férias e da Conselheira Jessica, por estarem em menor número para atender a Secretaria;

7.1.3. Roberto José Pinot – Associação Saber Viver

Informado em reunião através de seu suplente, Sr. Jociel, Ficou para resolver alguns problemas referentes à Associação Saber Viver.

7.2. PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS

A Conselheira Danielle informou que foi buscar informações se já existia uma lei municipal em relação às calçadas e edificações e a mesma não existe. Somente há o bom senso do

arquiteto e do engenheiro nessas construções. As questões de acessibilidade são consideradas, mas não possui um embasamento legal. Sugeriu que o Conselho poderia fazer uma minuta de lei com os parâmetros de Joinville, que desde 2013, possui o "Projeto Calçada Legal". Apresentou também a Lei Complementar nº 202, de 17 de abril de 2006, que dispõe sobre a execução e consertos de calçadas no município de Joinville. Discutido também sobre o centro histórico, que este deve ficar separado no projeto, por ter suas especificações e que deveria ter uma alternativa para a faixa de pedestre, no centro histórico, que é tudo da mesma cor e fica confuso, não podendo ter a pintura para discernir. Aprovado pelo Conselho a elaboração da minuta da lei, em parceria com o SEINFRA, para construções de calçadas e edificações acessíveis e que conste no Plano de Ação do Conselho. Pode ser verificada, com a prefeitura, a possibilidade de desconto no valor do IPTU para quem fizer as calçadas acessíveis. A Conselheira Danielle também sugeriu que fosse convidada para a reunião que tratarmos novamente do assunto a Arquiteta Gabriela de Oliveira Cancillier., Chefe do Escritório Técnico do IPHAN de SFS para interagir e colaborar com a elaboração da padronização do Centro Histórico. Esta parceria junto ao IPHAN será importantíssima para alinhar os parâmetros e diretrizes do perímetro tombado.

7.3. AMOSTRA PEDAGÓGICA NA APAE/SFS

A presidente informou que ocorreu uma amostra pedagógica na APAE/SFS e foi muito interessante, porém ficou triste devido a pouca participação das pessoas.

7.4. MOMENTO DE ESTUDO NAS REUNIÕES DO COMDE/SFS

Aprovado que nas reuniões do COMDE tenha um espaço para estudo das leis relacionadas à pessoa com deficiência. Foi deliberado que conste na pauta, das reuniões mensais, o horário das 09:30 às 10:30 horas para esse momento e que o primeiro assunto seja a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

7.5. ADESIVO NAS EMPRESAS QUE HÁ VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretária Executiva comunicou aos Conselheiros que o adesivo para ser distribuído nas empresas em que há vagas destinadas à pessoa com deficiência já foi mandado, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para confecção e que em contato com a empresa informou que ficarão prontos para a próxima semana.

7.6. REUNIÃO COM A CÂMARA DE VEREADORES

A Secretária Executiva informou que conforme e-mail enviado aos Conselheiros foi cancelada a participação da presidente, na sessão ordinária do dia 14 de julho. Neste dia, somente três vereadores poderiam estar presentes, não atingindo assim o objetivo do Conselho. A Câmara de Vereadores está em período de recesso, mas assim que retornadas as atividades será feito novo contato e informado aos Conselheiros.

7.7. ROTARY CLUB/SFS

A Conselheira Alessandra informou que o Rotary está aceitando lacres das latinhas para a campanha do Rotary Club de SFS em que o dinheiro da venda destes, é revertido para aquisição de cadeiras de rodas. Findou-se uma etapa da campanha, mas a arrecadação dos lacres continua, pois é uma campanha permanente. Nesta etapa, foram adquiridas três cadeiras de rodas que são ofertadas em comodato. A Conselheira Clarice sugeriu que fosse comunicado aos CRAS para verificar se não há necessidade, para os usuários, das mesmas. O Conselheiro Sidnei informou também que estão retomando a campanha Boa Visão, que ocorreu na Praia do Ervino e logo acontecerá no bairro das Laranjeiras.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data: 18/08/2015 (Terça-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//////////////

Fabiane Turnes da Silva Secretária Executiva	Ailime Dóros dos Passos Flório
Clarice Portella de Lima	Danielle Haack da Costa
Jociel Pereira Ramos	Riolando Cunha Junior